

via de hir p.^a o Real Erario, o qual Escrivão por ser
mulato e da Casa do defunto Prov.^{or} Jozé de Godois
Mor.^a, hê de presumir armana todas as contas q' a S.
Mag.^e se derão pelo Provedor Jozé Onorio formando-as
em beneficio, e abono da mesma Casa e herdeira do
Defunto Prov.^{or} D. Franc.^{ca} de Seqr.^a, e q' o mesmo
Prov.^{or} Jozé Onorio, por se fiar nelle, e na Sua supos-
ta capacid.^e
..... em reparar no q' elle obrou. Tambem
..... fomentasse todas as dis-
..... mesmas perturbaçoens se pudesse
..... fabricado: o que tudo oponho
..... obras que o d.^o Prov.^{or} Jozé
..... Francisco X.^{er} de Men-
..... concideração não
..... a merecer a pic-
..... V. Ex.^a servido
..... preocupa-
preoccupaçõens referidas.

Deos gd.^e a V. Ex.^a S. Paulo, a 7 de Março de 1772
/ Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Marquez de Pombal.

N.^o 1

**Para o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor
Martinho de Mello e Castro**

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — Nas minhas antecedentes do
9 de Julho, e 3 de Dezembro de mil e setecentos e se-
tenta informei a V. Ex.^a q' hum dos mayores negocios
q' actualm.^{te} tinham esta Cap.^{ta} erão os descobrim.^{tos}
que se hião fazendo no Certão do Tibagy.

Agora informarey a V. Ex.^a do estado delles pon-
do na Sua Prezença as relaçoens dos Sucessos acon-
tecidos ao Thenente Coronel Affonço Both.^o de São
Payo, comand.^e da Expedição o qual tendo entrado com

